



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7456{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.037, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10, parágrafo 3º da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 1.131.000,00 (um milhão e cento e trinta e um mil de reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE

Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 18 Saneamento e Sustentabilidade

Proj. Atividade: 2723 Gestão de Pessoal - Administração, Finanças e Planejamento

Natureza Despesa: 319113 Obrigações Patronais 1.131.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1501000 Outros Recursos não Vinculados Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 1.131.000,00

Art. 2º Constitui recurso para fazer face às disposições do artigo anterior o excesso de arrecadação apurado na fonte 1.501.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Prefeito

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA

Diretor Geral do DMAE

Publicado por: Suéllen Andrade Nascimento
Código identificador: bd229633-0ad7-4f36-8a7d-69b411426371